

Acta da assamblea de apuramento do circulo qua-  
ranta e cinco

Aos dezoito dias do mês de Abril do anno  
de mil oito centos e cincuenta e nove, pelas nove  
horas da manhã, nesta vila de S. João da  
Pesqueira, e Paços do Concelho, achando-se numi-  
dos o Presidente da Comissão António José Tei-  
xera e os Cidadãos João de Sousa Donas Bot-  
to, e P. Francisco Antônio Pereira Camello, porta-  
dores da acta original da assamblea da Pesqui-  
ra= António Augusto de Carvalho, e António Teix-  
era Augusto Vieira Pimenta, portadores da acta da assamblea  
de Trovoa= Manoel da Assumpção Camello  
d'Almeida Proenca, e Christovão Maximino da Pimenta  
Fonseca portadores da acta da assamblea de  
Penafiel= Pedro Rodrigues Vidiuva e Anto-  
nio da Fonseca Pinto portadores da acta da  
assamblea de Almamar= António Teixeira  
Pinto Gonçalves e P. António Lopes Mibeiro dos  
Santos portadores da acta da assamblea de  
S. Martinho= e Augusto da Trindade Fon-  
seca Proenca, e José de Barros Nobre porta-  
dores da acta da assamblea de Taboado, e  
bem assim estando presente o Administrador  
do Concelho António Gom de Magalhães  
Cardoso, propor, o cidadão António José Teixeira  
Presidente da Comissão de recenseamento elei-  
toral, e nessa qualidade presidente da assamblea  
do apuramento da eleição dum deputado, pelo cir-  
culo numero quarenta e cinco, a qual se proce-  
duu no dia honre do corrente, para escrutinadores  
os cidadãos João de Sousa Donas Botto e An-  
tonio Augusto de Carvalho, para secretários os  
cidadãos P. Francisco Antônio Pereira Camello,  
e António Augusto Vieira Pimenta, convidan-

Convocando-se a passarem para o lado direito os que  
aprovasssem esta proposta, e para o esquerdo os que  
a rejeitassem; e sendo aprovada passaram todos a  
ocupar os seus lugares na Mera, que assim ficou  
com constituída. E tendo o presidente da sessão  
aberto apresentado fechadas e lacradas as cópias  
das actas, que recebera das assembleias primárias,  
assim como os postados as actas originais, e o  
administrador do concelho as cópias que existiam  
em seu poder, procedeu-se á nomeação de duas  
Comissões para examinarem as mesmas actas,  
sendo propostos para a primeira os cidadãos Dr.  
Francisco Antônio Pereira Lamego, Antônio Almeida  
Augusto Vieira Simunta e Manoel da Cunha  
d'Almeida Prencê, e para o segundo Antônio  
Teixeira Pinto Gomes, Augusto da França  
Fonseca Branca e José de Barros Nobre, os  
quais todos foram aprovados pela assembleia, obser-  
vando-se na distribuição das actas pelas referidas  
Comissões o preceito do artigo oitenta e três do de-  
creto de trinta de setembro de mil oito centos  
e cinquenta e dois. Interrrompida a sessão pa-  
ra as Comissões se ocuparem do exame das ac-  
tas, e do apuramento dos votos, apresentaram de-  
pois os seus pareceres escritos, que foram lidos à  
assembleia, e por ella aprovados, procedendo logo a  
Mera ao apuramento geral dos votos, na confor-  
midade do artigo oitenta e sete do mesmo de-  
creto, em resultado do que verificou que o nu-  
mero dos votantes de todo o círculo foi de do-  
is mil quinhentos e oitenta e cinco, sendo hon-  
ras listas brancas, e por isso o numero real dor-  
tantes dois mil quinhentos e setenta e quatro,  
tendo obtido dois mil quinhentos e quaranta  
e huios votos o Bacharel José d'Aguilar Vi-  
eira Cardoso, vinte e oito o Bacharel Antônio

Augusto de Almeida Leitão, dou o cidadão Pedro  
Papudo Lopes, hum o cidadão Antônio dos Santos  
e Silva, hum Antônio Joaquim de Oliveira Júnior,  
e hum o cidadão Joaquim Pereira No, apresentam  
no neste sentido o seu parecer, que foi aprovado pe-  
la assamblea. Reconhecido por este modo que o  
cidadão José de Aguiar Tuxiuro Cardoso obtive-  
u maioria absoluta dos votos do numero real dos  
votantes, o presidente o proclamou em voz alta  
eleito deputado pelo circulo numero quarenta e cin-  
co, mandando publicar o seu nome por edital na  
porta da Casa da assamblea, tendo-se preservado  
o vinificado ai circunstancia de constar pelas actas  
de todo o circulo que os eleitores delle outorgaram  
ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes nos  
seccarios para que, reunido com os dos outros cir-  
culos eleitoraes, fasse dentro dos limites da Car-  
ta Constitucional e do Acto Adicional a mesma  
tudo quanto for conducente ao bem geral da  
nação. E dando-se cumprimento ao disposto  
nos artigos noventa e todos a noventa e qua-  
tro do decreto eleitoral se houve por desobediente  
a assamblea, de que se lavrou esta acta, que  
eu Francisco Antônio Pereira Camello, secre-  
tario, escrivi e assinei com todos os vogais da  
Mesa. Para dia assamblea 13 de Abril de  
1869.

Antônio José Pereira

José de Sousa Donas Bata

Antônio Augusto de Carvalho

Francisco Antônio Pereira Camello

Antônio Augusto Duarte Pimentel